



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 69/2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: estudo de viabilidade para a instalação de placas de energia solar em todos os prédios públicos.

Justificativa

O município poderá realizar uma grande economia adotando placas solares nos órgãos públicos, como secretarias, oficinas, e demais logradouros municipais. Este recurso sendo economizado poderá ser destinado a outros fins, como saúde, educação e infraestrutura.

Sala de Sessão, 18 de março de 2025.



Joubert G. Barbosa

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000